



## DECRETO N. 4.777 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
45	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
47	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
51	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares aberto no artigo anterior, terão cobertura de recurso proveniente de **Anulações Parciais** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
42	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
48	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de maio de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta